

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI COMPLEMENTAR N° 224/2022

Ementa

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a revisão geral anual para os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

02/02/2022

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Complementar nº 3/2022 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI COMPLEMENTAR N° 224, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a revisão geral anual e aumento salarial para os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 159/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a revisão geral anual para os servidores ativos, inativos, pensionistas, estatutários e celetistas do Quadro do Magistério do Município, nos termos do Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, e aumento salarial.

Art. 2º A revisão geral anual, com incidência a partir de 1º de fevereiro de 2022, será de 16% (dezesseis por cento) sobre todas as remunerações e proventos dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estatutários e celetistas do Quadro do Magistério do Município.

Parágrafo único. O índice de 16% (dezesseis por cento) corresponde ao percentual da variação do IPCA do período como reposição da inflação, e o restante do percentual como aumento salarial.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Para efeito de aplicação, os valores previstos na Tabela de Referências, constantes dos Anexos III, IV e V, da Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010, passam a ser os constantes dos anexos que ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de fevereiro de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



ANEXO III

ESCALA DE SALÁRIOS/VENCIMENTO DA CLASSE DOCENTE

(ES/V - CD) EFETIVOS

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	В	С	D	E	F	G	Н	ı	J
	ENSINO MÉDIO	PG (20 HORAS)	1	1.850,77	1.887,78	1.925,54	1.964,05	2.003,33	2.043,39	2.084,26	2.125,95	2.168,46	2.211,84
Prof Ed Infantil PEI,	GRADUAÇÃO	PG (20 HORAS)	2	1.943,27	1.982,13	2.021,77	2.062,21	2.103,45	2.145,52	2.188,44	2.232,21	2.276,85	2.322,38
Prof Ed. Basica - PEB I,	PÓS GRADUAÇÃO	PG (20 HORAS)	3	2.040,41	2.081,22	2.122,86	2.165,30	2.208,61	2.252,77	2.297,83	2.343,79	2.390,67	2.438,48
Prof. Sala Apoio PSA	MESTRADO	PG (20 HORAS)	4	2.244,48	2.289,38	2.335,15	2.381,87	2.429,50	2.478,09	2.527,65	2.578,21	2.629,77	2.682,36
	DOUTORADO	PG (20 HORAS)	5	2.468,93	2.518,31	2.568,68	2.620,05	2.672,45	2.725,90	2.780,41	2.836,02	2.892,75	2.950,61
CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	А	В	С	D	E	F	G	н	ı	J
	ENSINO MÉDIO	JP - EFMP (26 HORAS)	1	2.406,97	2.455,11	2.504,21	2.554,30	2.605,38	2.657,49	2.710,64	2.764,86	2.820,15	2.876,55
Prof Ed Infantil PEI,	GRADUAÇÃO	JP - EFMP (26 HORAS)	2	2.527,35	2.577,90	2.629,45	2.682,04	2.735,68	2.790,40	2.846,21	2.903,12	2.961,19	3.020,42
Prof Ed. Basica - PEB I, Prof. Sala Apoio	PÓS GRADUAÇÃO	JP - EFMP (26 HORAS)	3	2.653,70	2.706,78	2.760,91	2.816,13	2.872,45	2.929,92	2.988,50	3.048,28	3.109,24	3.171,42
PSA PSA	MESTRADO	JP - EFMP (26 HORAS)	4	2.919,10	2.977,48	3.037,03	3.097,77	3.159,73	3.222,92	3.287,39	3.353,13	3.420,19	3.488,60
	DOUTORADO	JP - EFMP (26 HORAS)	5	3.211,02	3.275,25	3.340,74	3.407,57	3.475,71	3.545,23	3.616,14	3.688,46	3.762,23	3.837,48
CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	А	В	С	D	E	F	G	н	ı	J
	ENSINO MÉDIO	JP - EI (27 HORAS)	1	2.499,57	2.549,56	2.600,55	2.652,57	2.705,61	2.759,73	2.814,92	2.871,22	2.928,65	2.987,21
Prof Ed Infantil PEI.	GRADUAÇÃO	JP - EI (27 HORAS)	2	2.624,54	2.677,03	2.730,57	2.785,19	2.840,89	2.897,71	2.955,67	3.014,78	3.075,06	3.136,57
Prof Ed. Basica - PEB I,	PÓS GRADUAÇÃO	JP - EI (27 HORAS)	3	2.755,78	2.810,90	2.867,11	2.924,46	2.982,94	3.042,61	3.103,45	3.165,53	3.228,83	3.293,42
Prof. Sala Apoio PSA	MESTRADO	JP - EI (27 HORAS)	4	3.031,32	3.091,95	3.153,79	3.216,87	3.281,20	3.346,82	3.413,76	3.482,03	3.551,68	3.622,71
	DOUTORADO	JP - EI (27 HORAS)	5	3.334,46	3.401,16	3.469,18	3.538,57	3.609,33	3.681,52	3.755,15	3.830,25	3.906,85	3.984,99
CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	А	В	С	D	Е	F	G	н	1	J
	GRADUAÇÃO	TODAS	1	21,70	22,14	22,58	23,03	23,49	23,97	24,44	24,93	25,43	25,93
Prof Ed. Basica -													

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	Α	В	С	D	E	F	G	Н	1	J
	GRADUAÇÃO	TODAS	1	21,70	22,14	22,58	23,03	23,49	23,97	24,44	24,93	25,43	25,93
Prof Ed. Basica - PEB II,	PÓS GRADUAÇÃO	TODAS	2	22,79	23,25	23,71	24,18	24,66	25,16	25,66	26,18	26,69	27,24
Professor II - PEB II	MESTRADO	TODAS	3	25,09	25,59	26,11	26,62	27,15	27,71	28,25	28,82	29,41	29,99
	DOUTORADO	TODAS	4	27,59	28,14	28,70	29,27	29,87	30,46	31,07	31,68	32,32	32,97







ANEXO IV

ESCALA DE SALÁRIO/VENCIMENTO

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	В	С	D	E	F	G	н	ı	J
	GRADUAÇÃO	40(HORAS)	1	5.139,98	5.242,78	5.347,64	5.454,59	5.563,68	5.674,95	5.788,46	5.904,23	6.022,31	6.142,75
SUPERVISOR DE	PÓS GRADUAÇÃO	40(HORAS)	2	5.653,97	5.767,05	5.882,39	6.000,04	6.120,03	6.242,44	6.367,28	6.494,63	6.624,52	6.757,01
ENSINO	MESTRADO	40(HORAS)	3	6.219,38	6.343,77	6.470,65	6.600,05	6.732,07	6.866,70	7.004,04	7.144,12	7.287,00	7.432,74
	DOUTORADO	40(HORAS)	4	6.841,29	6.978,12	7.117,01	7.260,04	7.405,23	7.553,34	7.704,41	7.858,49	8.015,67	8.175,98

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	Α	В	С	D	E	F	G	Н	1	J
	GRADUAÇÃO	40(HORAS)	1	4.469,54	4.558,94	4.650,11	4.743,12	4.837,98	4.934,74	5.033,43	5.134,10	5.236,78	5.341,52
DIRETOR DE	PÓS GRADUAÇÃO	40(HORAS)	2	4.916,51	5.014,85	5.115,13	5.217,44	5.321,79	5.428,23	5.536,79	5.647,52	5.760,48	5.875,69
ESCOLA (1)	MESTRADO	40(HORAS)	3	5.408,16	5.516,33	5.626,66	5.739,19	5.853,96	5.971,04	6.090,46	6.212,28	6.336,52	6.463,25
	DOUTORADO	40(HORAS)	4	5.948,96	6.067,94	6.189,30	6.313,08	6.439,34	6.568,13	6.699,49	6.833,48	6.970,15	7.109,55

DA	CLASSE	SUPORTE	PEDAGÓGICO	(ES/V-CSP))

O valor de seu Vencimento/salário de enquadramento do Cargo/Emprego de origem, somado a diferença entre as jornadas correspondentes a uma referencia do Cargo/Emprego de origem, somado a diferença entre as jornadas correspondentes a uma referencia própria criada pelo órgão responsável pela Administraç. DIRETOR DE ESCOLA		
---	--	--

VICE DIRETOR DE ESCOLA / PROF. COORDENADOR PEDAGÓGICO	O valor de seu Vencimento/salário de enquadramento do Cargo/Emprego de origem, somado a diferença entre as jornadas correspondentes a uma referencia do Cargo/Emprego e a do posto de trabalho (40 horas semanais), acrescidos de 5% (Cinco por cento); correspondentes a uma referencia própria criada pelo órgão responsável pela Administração Publica.

ASSESSOR ESPECIAL	Referencia IV, escala de referencias criada pelo órgão responsável da Administração Publica. O valor de seu vencimento/Salário de enquadramento do Cargo/Emprego de origem,

(1) Faixas niveis validos somente para titulares de empregos permanentes de Diretor de Escola de Ensino Fundamental/Médio, Diretor de Escola de Educação Infantil e Diretor de Escola de Ensino Fundamental, renomeados por esta lei em emprego de Diretor de Escola





ANEXO V

ESCALA DE SALÁRIO/VENCIMENTO DE SERVIDORES DE CARGO/EMPREGO

COLOCADO EM EXTINÇÃO OU TRANSFORMADO POR ESTA LEI (ES/V-CEE)

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	В	С	D	E	F	G	Н	ı	J
	ENSINO MÉDIO	JPG (20 HORAS)	1	1.490,98	1.520,81	1.551,22	1.582,24	1.613,89	1.646,16	1.679,09	1.712,68	1.746,92	1.781,86
Prof Ed Basica I	GRADUAÇÃO	JPG (20 HORAS)	2	1.565,54	1.596,85	1.628,79	1.661,37	1.694,60	1.728,48	1.763,05	1.798,32	1.834,29	1.870,96
Subst. PEB I - Substituto	PÓS GRADUAÇÃO	JPG (20 HORAS)	3	1.643,77	1.676,65	1.710,18	1.744,39	1.779,27	1.814,86	1.851,16	1.888,19	1.925,95	1.964,47
Gabanato	MESTRADO	JPG (20 HORAS)	4	1.808,16	1.844,32	1.881,22	1.918,84	1.957,21	1.996,35	2.036,29	2.077,02	2.118,55	2.160,92
	DOUTORADO	JPG (20 HORAS)	5	1.988,96	2.028,74	2.069,31	2.110,71	2.152,92	2.195,98	2.239,90	2.284,70	2.330,38	2.377,00
CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	В	С	D	E	F	G	Н	1	J
	GRADUAÇÃO	JPG (20 HORAS)	1	16,36	16,70	17,04	17,37	17,71	18,06	18,42	18,79	19,17	19,57
Prof Ed Basica II Subst.	PÓS GRADUAÇÃO	JPG (20 HORAS)	2	18,27	18,63	18,99	19,38	19,76	20,17	20,57	20,97	21,39	21,81
PEB II - Substituto	MESTRADO	JPG (20 HORAS)	3	18,90	19,28	19,67	20,05	20,46	20,85	21,29	21,71	21,81	22,15
	DOUTORADO	JPG (20 HORAS)	4	20,78	21,20	21,62	22,07	22,51	22,87	23,41	23,87	24,35	24,85
CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	А	В	С	D	E	F	G	Н	ı	J
	GRADUAÇÃO	JCSP (40 HORAS)	1	2.951,27	3.010,30	3.070,51	3.131,91	3.194,54	3.258,44	3.323,61	3.390,09	3.457,89	3.527,04
CHEFE DE	PÓS GRADUAÇÃO	JCSP (40 HORAS)	2	3.098,85	3.160,83	3.224,05	3.288,53	3.354,29	3.421,39	3.489,82	3.559,62	3.630,80	3.703,42
DEPARTAMENTO	MESTRADO	JCSP (40 HORAS)	3	3.408,71	3.476,88	3.546,42	3.617,36	3.689,70	3.763,49	3.838,77	3.915,53	3.993,85	4.073,72
	DOUTORADO	JCSP (40 HORAS)	4	3.749,61	3.824,60	3.901,10	3.979,12	4.058,70	4.139,87	4.222,68	4.307,12	4.393,26	4.481,14
CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	А	В	С	D	E	F	G	Н	1	J
	GRADUAÇÃO	JCSP (40 HORAS)	1	3.028,50	3.089,08	3.150,86	3.213,87	3.278,15	3.343,71	3.410,58	3.478,79	3.548,37	3.619,34
COORDENADOR	PÓS GRADUAÇÃO	JCSP (40 HORAS)	2	3.179,92	3.243,52	3.308,40	3.374,56	3.442,05	3.510,90	3.581,11	3.652,73	3.725,78	3.800,30
PEDAGOGICO	MESTRADO	JCSP (40 HORAS)	3	3.497,92	3.567,88	3.639,23	3.712,02	3.786,26	3.861,99	3.939,23	4.018,01	4.098,37	4.180,33
	l l		l	I	i				i	I	I	i	1



DOUTORADO

JCSP (40 HORAS)



LEI COMPLEMENTAR № 224/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B147-1F64-D4D2-4ACE

Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22

Data: 25/02/2022 17:05

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 29/03/2022 11:40

